



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO

(18) 3273-9300 | PRAÇA DA BANDEIRA S/N | ÁLVARES MACHADO-SP | CEP 19160-000
CNPJ: 43.206.424/0001-10 | CRIADO PELA LEI Nº 2.990/2018

ANO VI

EDIÇÃO Nº 991

Terça-feira, 27 de Fevereiro de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Lei nº 3114/2024

Autoria: VEREADORA ESTELA DO ESCRITÓRIO

Dispõe sobre: denomina estrada rural de FAMILIA ARANDA

MARIA ESTELA FERNANDEZ MARTIN, Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado, no uso de suas atribuições legais: Faz saber que a Câmara Municipal manteve e ele promulga, nos termos do art. 95 Parágrafo 7º da Lei Orgânica do Município, a seguinte lei:

Art. 1º - A Estrada Rural AVM 050 – Coordenadas Iniciais 451155.20 7560439.07 – Fuso 22 Final: 455874.67 7567368.00, passa a denominar-se: AVM 050 Estrada Aranda.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CM de Álvares Machado, em 27 de fevereiro de 2024

MARIA ESTELA FERNANDEZ MARTIN
Presidente

PAULO JOSÉ VILLALVA MARTINS
Diretor Legislativo

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara, na data supra.

PAULO JOSÉ VILLALVA MARTINS
Diretor Legislativo/Acumulando Diretoria Administrativa